



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

PORTARIA Nº 09/2017 – de 11 de dezembro de 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.....

RESOLVE:

Artigo 1º- O Servidor desta Casa de Leis, Senhor André Vicente da Silva, nomeado para acumular as funções de Responsável pela Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Habilitado, conforme Portaria nº 41/2015, de 23/julho/2015 e ainda, nomeado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Poder Legislativo, conforme Portaria nº 51/2016, de 25/abril/2016, receberá a gratificação de que trata o artigo 157 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis.

Artigo 2º - Fica o setor de contabilidade desta Casa de Leis responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

MESA da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2017.

Elizeu Adriano – Presidente

Marcos Roberto Ruiz – 1º Secretário

Valdir Aparecido de Oliveira – 2º Secretário

Registrada na Secretaria e publicada no local público de costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria